

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 33ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 12 DE MAIO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Luana Claudia de Albuquerque Campos, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, o Senhor Juiz Leandro Leri Gross. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando suas saudações a todos(as), especialmente à Senhora Juíza Luana Campos – a qual compareceu à sessão em substituição ao Senhor Juiz Leandro Gross, que se encontra em usufruto de férias –, recém-empossada no cargo de Membro Substituto de Classe de Juiz de Direito deste Tribunal. Na oportunidade, o Senhor Presidente destacou experiência da Juíza Luana Campos na magistratura estadual, sua atuação em diversas unidades judiciais e, atualmente, como titular da Vara de Órfãos e Sucessões. Ressaltou a presteza da magistrada em assumir as funções, com rápida adesão, após sua escolha pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Registrou, com satisfação, as presenças, em plenário, dos servidores Patrick Dayan Guimarães Pinto, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – que coordena a implantação do projeto Nativa IA –, Bruno Mortari, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Igor Gabriel Monteiro, do Tribunal de Justiça do Amapá, do Diretor-Geral deste Regional, servidor Francisco Valentim Maia, dos servidores José Galvão, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), Rafael Costa Marinho e Jaqueline Albuquerque, ambos da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), e dos servidores Benjamim Abecassis, Bianka Cardoso e Maria Lúcia Fontes, da ASJUIZ. Informou que seria realizada uma apresentação do projeto Nativa IA, em desenvolvimento conjunto pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá, Goiás e Acre e pelo Tribunal de Justiça do Amapá. Destacou tratar-se de um projeto audacioso e inovador, voltado ao aprimoramento da tramitação processual e das rotinas administrativas da Justiça Eleitoral. Prosseguindo, o Senhor Presidente também cumprimentou todas as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 32ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de abril de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600134-39.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

INTERESSADO: JOSE LUIS SCHAFER

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC4547-A

INTERESSADA: NARA REGINA SANDRI SCHAFER

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT) - Exercício financeiro de 2022.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) relativas ao exercício financeiro de 2022 e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, o relator da Prestação de Contas Anual n. 0600134-39.2023.6.01.0000, Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, também fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Finalizado o julgamento do processo pautado para esta data, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral que, nos dias 6 e 7 de maio do corrente ano, foi realizado curso sobre Indicadores Estatísticos Processuais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo da capacitação foi aperfeiçoar a atuação dos servidores da Secretaria Judiciária, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Assistência dos Juízes Membros e dos Cartórios Eleitorais na gestão de processos judiciais e administrativos no sistema PJe, além de contribuir para a melhoria dos indicadores institucionais. Ainda sobre a realização do curso, participou que a formação foi ministrada pela servidora Fabiana Pacheco, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, especialista em Direito Digital e com vasta experiência em gestão processual e indicadores da Justiça Eleitoral. Durante o curso, a instrutora ressaltou a importância da correta apuração e utilização dos dados para a avaliação do desempenho institucional, conforme os critérios do relatório “Justiça em Números”. O Senhor Presidente destacou, ainda, as dificuldades enfrentadas no que tange ao correto lançamento das movimentações processuais e decisões no sistema, conforme as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ. Ressaltou que, em caso de inconsistência nas informações registradas, há risco de distorções nos indicadores, com impacto direto nos índices como o tempo médio de pendência e a taxa de congestionamento processual, prejudicando a imagem e o desempenho institucional do Tribunal perante o CNJ. Enfatizou, por fim, que este foi o primeiro curso promovido neste ano com tal finalidade, sendo previstos outros treinamentos com o intuito de estabelecer uma rotina permanente de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos(as) servidores(as) e assessores(as) da Justiça Eleitoral. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou, com grande satisfação, a designação dos servidores Rafael, Patrick e Bruno, dos TRE's do Acre, Amapá e Goiás, respectivamente, e do servidor Igor, do Tribunal de Justiça do Amapá, para compor Grupo de Trabalho instituído pelo CNJ, por meio da Portaria n. 17/2025, com a finalidade de desenvolver estudos voltados à criação de banco de dados estratégicos da Corregedoria Nacional de Justiça. O Senhor Presidente ressaltou que o Conselho Nacional de Justiça tomou conhecimento do trabalho de excelência desenvolvido por essa equipe, notadamente na implementação de painéis de *Business Intelligence* (BI), que têm se mostrado ferramentas essenciais para a gestão do Tribunal. Enfatizou que tais recursos vêm promovendo uma verdadeira transformação na administração da Justiça Eleitoral, sendo referência nacional em inovação. Manifestou, ainda, orgulho e reconhecimento pelo trabalho dos servidores designados, afirmando que a escolha por parte do Conselho Nacional de Justiça é motivo de honra para esta Corte, pois “o CNJ só escolhe os melhores para compor suas equipes, seus grupos de trabalho”. Parabenizou os servidores pela dedicação, comprometimento e contribuição para o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da atividade jurisdicional. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto mencionou a instituição da Meta 9 pelo Conselho Nacional de Justiça, a qual integra o Prêmio CNJ de Qualidade 2025 – a meta incentiva a inovação e a colaboração entre tribunais e órgãos públicos para desenvolver projetos que gerem benefícios sociais e estejam alinhados com a Agenda 2030. Tal meta prevê a adoção, no âmbito do Poder Judiciário, de ações inovadoras, com a implantação, em 2025, de projeto oriundo de laboratório de inovação, cuja concepção e desenvolvimento envolvam, obrigatoriamente, a participação de ao menos um outro tribunal ou órgão da administração pública. Assim, segundo o Senhor Presidente, em atenção a essa diretriz, a administração do Tribunal Regional Eleitoral do Acre buscou parcerias institucionais com os Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá, Goiás, Pará, bem como com o Tribunal de Justiça do Amapá, para o desenvolvimento de um

projeto colaborativo baseado em tecnologia de inteligência artificial, com potencial para otimizar rotinas administrativas e judiciais e promover a integração entre os tribunais no avanço tecnológico. Destacou que o protótipo do projeto contempla soluções inovadoras, com aplicação de inteligência artificial nas áreas de consulta normativa, recomendação de auditoria, escrita jurídica de acórdãos e decisões, voltadas especialmente para apoiar as atividades dos(as) assessores(as) judiciais. O Senhor Desembargador Júnior Alberto mencionou, inclusive, sua experiência com ferramentas de IA na Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre, destacando os benefícios já constatados na elaboração de relatórios e projetos de acórdãos e ressaltando o impacto positivo que se espera para a rotina da Justiça Eleitoral do Acre. Destacou que o projeto também prevê a aplicação da IA em funcionalidades como linguagem simples, similaridade e classificação processual, na elaboração de artefatos de licitação, como documentos de formalização de demanda e termos de referência, bem como poderá se estender à linguagem indígena, contemplando os povos indígenas da nossa região, em face de demandas evidenciadas por ocasião das ações realizadas recentemente nas aldeias indígenas Jatobá e Morada Nova. Destacou que, relativamente à elaboração de artefatos de licitação, essa demanda objetiva suprir uma necessidade recorrente identificada na gestão administrativa do TRE-AC, especialmente em processos envolvendo serviços e soluções tecnológicas, cuja complexidade técnica frequentemente compromete o cumprimento eficiente das etapas licitatórias. A ferramenta de IA proposta deverá, portanto, agilizar os processos de compras e contratações, promovendo maior eficiência e reduzindo o desperdício de recursos públicos. Ainda sobre o tema, o Senhor Presidente trouxe ao conhecimento das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e do Procurador que a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do projeto Nativa IA é composta pelos servidores Patrick (TRE-AP), Rafael (TRE-AC), Bruno (TRE-GO) e Igor (TJ-AP), com o apoio de diversas áreas técnicas deste Regional. O Senhor Presidente enfatizou o reconhecimento institucional obtido pelo projeto, considerando que os mencionados servidores passaram a integrar o grupo de trabalho instituído pelo CNJ, por meio da Portaria n. 17/2025, com a finalidade de desenvolver bancos de dados estratégicos no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça. Conforme já salientado pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto, a presença de servidores do TRE-AC nesse grupo evidencia o comprometimento da Justiça Eleitoral do Acre com a governança de dados, reafirmando seu protagonismo na modernização e no fortalecimento institucional do Judiciário. Para complementar as informações, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao servidor Patrick Dayan Guimarães Pinto (TRE-AP), que realizou apresentação técnica sobre o projeto de inteligência artificial denominado “Nativa IA”, detalhando seus objetivos, funcionalidades e impacto previsto nos tribunais envolvidos. Finalizada a apresentação, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao servidor Patrick pela explanação e parabenizou toda a equipe envolvida no projeto, ressaltando que estão “plantando uma semente que renderá grandes frutos para a eficiência, celeridade e confiabilidade da prestação jurisdicional”. Registrou nominalmente o reconhecimento aos servidores Bruno Mortari, Rafael Marinho, Patrick Guimarães e Igor Monteiro, todos integrantes da equipe técnica do projeto, e também agradeceu a presença da Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Louise Santana, expressando sua satisfação em tê-la na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente destacou os avanços trazidos pela inteligência artificial, observando os benefícios já percebidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, citando o projeto iniciado ainda na gestão da Senhora Desembargadora Regina e atualmente conduzido pela Presidência do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira. Assinalou que o ecossistema apresentado no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre possui escopo ainda mais abrangente, com soluções aplicáveis especialmente às áreas de execução orçamentária e de licitações, cujos entraves impactam diretamente a eficiência da gestão administrativa. Enfatizou que a geração dos artefatos necessários à deflagração dos procedimentos licitatórios — como documentos técnicos e termos de referência — tem sido um dos principais desafios enfrentados pela Administração. Nesse sentido, manifestou sua convicção de que a ferramenta apresentada trará agilidade, segurança e efetividade aos processos administrativos, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e com melhores resultados. O Senhor Desembargador Júnior Alberto reiterou seus agradecimentos pelo empenho dos servidores e reconheceu o papel transformador da equipe da Justiça Eleitoral, afirmando que são profissionais que fazem a diferença e promovem avanços institucionais reais. Destacou, ainda, a relevância da missão da Justiça Eleitoral, que é garantir a alternância do regime democrático por meio da realização de eleições limpas, justas, legítimas e pacíficas, ressaltando que, para que esse objetivo seja alcançado, é indispensável superar os desafios da gestão administrativa — incluindo as compras, licitações, execução orçamentária e controle interno. Concluiu afirmando que o ecossistema de inteligência artificial apresentado tem potencial para se constituir como um divisor de águas na modernização administrativa da Corte, e declarou sua alegria e entusiasmo com os avanços implementados, reiterando os parabéns a todos os envolvidos. Por fim, o Senhor Presidente facultou a palavra. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro cumprimentou a todos e registrou a alegria de compartilhar a bancada, destacando, em especial, a presença

das Juízas-Membros Luzia Farias e Luana Campos, dando as boas-vindas a esta última e expressando confiança em sua atuação no Colegiado. Na sequência, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora parabenizou o servidor Patrick e ressaltou o empenho do Senhor Desembargador Júnior Alberto na valorização do Poder Judiciário Eleitoral, afirmando que a Justiça Eleitoral do Acre tem-se destacado de forma positiva. Reconheceu também o papel fundamental da equipe da Presidência na condução desses avanços. Em relação à inteligência artificial, afirmou que se trata de uma tecnologia irreversível e essencial para o aprimoramento da prestação jurisdicional, destacando que, com os devidos cuidados, a IA tem-se mostrado uma ferramenta importante para a melhoria da qualidade, eficiência e celeridade no Judiciário. Por fim, elogiou a escolha do nome do projeto “Nativa”, mencionando sua identificação pessoal com a expressão, e parabenizou o Senhor Presidente e sua equipe pela iniciativa em prol do fortalecimento da Justiça Eleitoral. Encerrando sua manifestação, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro parabenizou o Senhor Presidente e sua equipe por mais essa iniciativa. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pelo empenho e dedicação na condução dos trabalhos correccionais e sociais, reconhecendo sua importância para a gestão do Tribunal. Ressaltou que divide com Sua Excelência os méritos das realizações alcançadas, destacando que seu apoio tem sido essencial para o êxito da administração. Em seguida, a Senhora Juíza Luzia Farias registrou a importância da experiência vivida durante as atividades realizadas nas comunidades indígenas Jatobá e Morada Nova, destacando o caráter enriquecedor da iniciativa e parabenizando o Tribunal e o Senhor Presidente pelo empenho demonstrado. Ressaltou a relevância de ações que aproximam o Judiciário da realidade dos jurisdicionados. Na oportunidade, deu as boas-vindas à Senhora Juíza Luana Campos, enfatizando a alegria de tê-la no Colegiado e fazendo uma referência bem-humorada à ampliação da presença feminina na Corte. Por fim, a Magistrada elogiou a iniciativa do projeto de inteligência artificial, destacando que a tecnologia é um caminho irreversível e deve ser utilizada como aliada da inteligência humana na busca por celeridade e eficiência na prestação jurisdicional. Ao finalizar sua fala, parabenizou o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, e a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, ressaltando a qualidade da condução da gestão. Na sequência, o Senhor Juiz Hilário Melo deu boas-vindas à Senhora Juíza Luana Campos e destacou a importância das diversas iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal, especialmente o projeto voltado à inteligência artificial. Manifestou entusiasmo com a parceria firmada entre os quatro tribunais envolvidos, desejando que a iniciativa ganhe corpo e se estenda a outras cortes, diante das demandas comuns enfrentadas. Finalizou desejando sucesso à equipe envolvida e parabenizando os servidores designados para compor a comissão do CNJ. Em seguida, a Senhora Juíza Kelley Oliveira deu boas-vindas à Senhora Juíza Luana Campos, destacando a relevância da representação feminina no Colegiado e a contribuição da perspectiva feminina para o trabalho jurisdicional. Parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela condução dos trabalhos e pela busca constante pela excelência na atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Registrou, ainda, o sucesso da Semana de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, realizada na semana anterior, agradecendo aos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, aos Desembargadores e aos servidores que participaram das ações. Finalizou manifestando sua satisfação com os resultados alcançados. O Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Juíza Kelley Oliveira pelo trabalho desenvolvido à frente da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, elogiando a realização da semana temática e destacando a qualidade das palestrantes convidadas. Agradeceu, também, à Senhora Juíza Auxiliar Louise Santana pelo apoio nas atividades do NULAB e por representar a Presidência em evento recente. Reconheceu o trabalho do Diretor-Geral, servidor Francisco Valentim Maia, responsável por diversas inovações na Corte, citando como exemplo o projeto de criação da Ouvidoria Indígena, ainda em análise. Estendeu os agradecimentos aos servidores e assessores da Presidência, nominando Benjamim Abecassis, Bianka Cardoso, Maria Lúcia Fontes, Maria Clara Luna, Reinaldo Colares e Bruna Brasil, pelo empenho nas ações de apoio às Zonas Eleitorais e pelas contribuições que têm refletido em bons resultados nos indicadores da Justiça Eleitoral acreana. Encerrando sua fala, o Senhor Presidente externou satisfação com o atual momento institucional e registrou seu contentamento com as inovações e melhorias implementadas e, na sequência, concedeu a palavra ao servidor Patrick Dayan Guimarães Pinto. A fim de concluir sua apresentação, o servidor Patrick, antes de apresentar um vídeo institucional de divulgação do projeto Nativa IA, comunicou à Corte proposta oriunda da Rede de Governança Colaborativa da Região Norte, no sentido de promover o primeiro planejamento integrado das eleições entre os Tribunais Regionais Eleitorais da região. Segundo o servidor, a iniciativa já foi bem recebida por membros da AGEL (Assessoria de Governança, Estratégia e Logística), tendo inclusive sido objeto de tratativas preliminares com o Diretor-Geral deste TRE, servidor Valentim. Destacou-se que, diante das convergências entre os Regionais do Norte, a proposta visa a

uniformizar prazos, processos e regras eleitorais, promovendo maior eficiência e cooperação entre os Tribunais. O referido servidor ressaltou a intenção de que o lançamento oficial do projeto ocorra no âmbito do TRE do Acre, como reconhecimento à expertise, competência técnica e boas práticas já implementadas nesta Corte. Enalteceu ainda a relevância dos resultados alcançados, manifestando satisfação e orgulho pelos avanços da Justiça Eleitoral na Região Norte. Ao encerrar sua participação, o servidor Patrick agradeceu ao Senhor Presidente da Corte, Desembargador Júnior Alberto, e à Corregedora Regional Eleitoral pela oportunidade, colocando-se à disposição para contribuir com as inovações institucionais, ainda que desafiadoras, por entender que os resultados justificam plenamente o esforço empreendido. Na sequência, foi exibido o vídeo institucional de encerramento da apresentação. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 13 de maio de 2025, às quinze horas, desejando a todos(as) uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e cinquenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Ândriu da Silva Alexandre, Coordenador de Registros e Informações Processuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2025, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 17/06/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773979** e o código CRC **DBC8B88B**.